



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 365/2004.

EMENTA: Declara aptos para colarem grau, os concluintes, do Curso de Licenciatura Plena em Ciências Sociais desta Universidade, correspondente ao 1º semestre letivo de 2004.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 160/2004 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua VIII Reunião Extraordinária, realizada no dia 14 de dezembro de 2004, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.010047/2004,

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar, em sua área de competência, aptos a colarem grau os concluintes abaixo relacionados, do Curso de Licenciatura Plena em Ciências Sociais desta Universidade, correspondente ao 1º semestre letivo de 2004, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.010047/2004 acima mencionado:

01. CILENA MARIA DA SILVA (Matrícula Nº 1999124019/4)
02. CLEIBER CARDOSO DA SILVA (Matrícula Nº 2001224012/0)
03. ELIVÂNIA MARIA COELHO (Matrícula Nº 1999124026/9)
04. ELIZÂNGELA DA SILVA PEREIRA (Matrícula Nº 2001224009/5)
05. INALDO TENÓRIO DE MOURA CAVALCANTI (Matrícula Nº 2001224007/0)
06. LEONARDO RODRIGUES REZENDE (Matrícula Nº 2002124007/0)
07. LUCINEIDE MARIA DO NASCIMENTO COSTA (Matrícula Nº 2000224002/1)
08. MARIA BERNADETE DE SOUZA ANDRADE (Matrícula Nº 2000124010/0)
09. MARIA DA SALETE BRECKENFELD LOPES AFONSO (Matrícula Nº 2003224018/0)
10. MARTA GOMES DA SILVA PEREIRA (Matrícula Nº 2001224015/2)
11. SUZZY GLEY PEIXOTO DE CARVALHO JOSÉ DA COSTA (Matrícula Nº 2003124018/6)
12. TÂNIA MARIA OLIVEIRA LAURIA (Matrícula Nº 2002224013/0)
13. VALÉRIA NUNES DA SILVA (Matrícula Nº 2002124013/7)
14. ZORAIDE DUARTE DE OLIVEIRA (Matrícula Nº 1999124063/2)

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

(CONTINUAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 365/2004 DO CEPE).

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 17 de dezembro de 2004.

PROFº VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.